



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**Confere Título de Cidadão Andradense ao Sr.
José Etelvino de Oliveira.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense ao Sr. José Etelvino de Oliveira.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de maio de 2024.

Rozilda Campos Conti

Rozilda de Campos Conti

VEREADOR

Câmara Municipal de Andradas	
Protocolizado	
Sob nº.	<u>517</u>
08 MAIO 2024	
 Encarregado	



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Imos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Título de Cidadão Andradense ao Sr. José Etelvino de Oliveira, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de maio de 2024.

Rozilda campos conti

Rozilda de Campos Conti

VEREADOR